



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ESTER RAMOS, Brasileira, Divorciada, RG 1028712428 / SSP - RS, CPF 45087539068, filha de ANTONIO PEREIRA RAMOS e MARIA MADALENA RAMOS, nascida em 14/07/1959, Endereço - AV. CEL. JOAO B.S.S. SOUZA, 345/302 - EUNICE - CACHOEIRINHA.

29 de Junho de 2014, às 19:51:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aaeb06c95ea035dce6eef8a49db0a90f**